LEI Nº 22.046, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA A SER DADA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO SALVAÇÃO, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NESTE MUNICÍPIO, SE CHAMARÁ "PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a nova escola municipal de ensino fundamental do Bairro Salvação, que está sendo construída neste Município como **"ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA."**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/0E52-0BDE-787B-CBD9 e informe o código 0E52-0BDE-787B-CBD9